

DECRETO Nº 25.866, DE 22/04/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I,II,III E IV DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora DULCINÉA DO ROSÁRIO NUNES  
PAIVA, Matrícula 993, que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I,  
Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –  
IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00055P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 30  
(trinta ) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal